

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Washington Soares, nº 5455, Bairro José de Alencar, CEP 60.830-005, Telefone: (85) 3253.4772, E-mail: quimifortltda@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 93002232804 e do CPF nº 312.960.173-20 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Avenida Recreio, nº 180, Apto 18, CEP 60.450-360. Acordam em apostilar o **contrato nº 0195/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 026/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Atenção Básica:**

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:

0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal); Conforme o processo nº **P116425/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de Agosto de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS
CPF nº 312.960.173-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Marcia Antonie dos S. Jels
CPF: 018.263.713-80

2. [Handwritten Signature]
CPF: 09860473506

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Dr. Afonso Linhares
OAB/CE nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P124468/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - SME. OBJETO: Contratação de empresa para a pintura da cúpula de projeções e desmontagem e embalagem dos equipamentos do Planetário de Sobral, vinculado à Secretaria Municipal da Educação de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 286.450,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00 .1.120.0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.090.3.3.90.3.9.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.39.00.1.113.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso I e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.448.285/0001-41. Sobral/CE, 31/08/2020. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1288/2020-SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.448.285/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para a pintura da cúpula de projeções e desmontagem e embalagem dos equipamentos do Planetário de Sobral, vinculado à Secretaria Municipal da Educação de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso I e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 286.450,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 31/08/2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Luiz Sampaio Zacchi - Representante da empresa OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0353/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa A D S QUEIROZ. CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0195/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0195/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 026/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301 .0072.2283.3390 3000.1211 000000 (Municipal); 0701.10.301 .0072.2283.3390 3000.1214000000 (Federal). ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302 .0072.2316.3390 3000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302 .0072.2316.3390 3000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116425/2020. Sobral, 28 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0214/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO:

QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0214/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 033/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301 .0072.2283.33903000 .1211000000 (Municipal); 0701.10.301 .0072.2283.3390 3000.1214000000 (Federal). ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302 .0072.2316.33903000 .1211000000 (Municipal); 0701.10.302 .0072.2316.33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116432/2020. Sobral, 28 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CIRCULAR. NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADAS: Empresas/Construtoras responsáveis pela execução de obras no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, vem, perante V. Sas., considerando o princípio da publicidade, o qual prevê que os atos da Administração Pública devem ser publicados para facilitar a fiscalização, proporcionando transparência, tanto ao administrador quanto ao público, bem como o decurso natural do tempo na execução das obras, que tornaram obsoletas as placas de identificação das mesmas, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que providenciem a atualização das placas de identificação das obras, com suas devidas informações atualizadas, tais como valores e prazos de conclusão das obras, no prazo impostergável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, em caso de descumprimento da presente notificação. Repise-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada acarretará na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, da suspensão dos pagamentos das medições, até que seja realizado a atualização das informações constantes nas placas de identificação de obras, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 31 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/2020 - SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 054/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001. VALOR DA OBRA: R\$ 205.369,86 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Autorizamos a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA a iniciar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 205.369,86 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Sobral, 27 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-SEUMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por Geraldo Antônio Duarte Ribeiro. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 03 de setembro de 2020 e término em 30 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 29 de agosto de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 04 de agosto de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.